



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 07/14

29 de Maio de 2014



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.



## DEMOCRACIA (pouco) PARTICIPADA!



São hoje debatidas no Parlamento as propostas de Lei nº 222/XII e nº 223/XII que procedem a alterações à Lei de Defesa Nacional e à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), respectivamente.

De uma forma já nada surpreendente, estas matérias absolutamente estruturantes e fundamentais para os militares não tiveram o contributo das associações profissionais conforme determina a própria Lei do Associativismo Profissional Militar.

Dirão alguns que estas matérias apenas estarão relacionadas com *"a estrutura superior das Forças Armadas e portanto não cabe às associações pronunciarem-se sobre tal"*.

Seria verdade se, encapotadamente, no meio de tantas propostas de alteração não estivessem matérias que incumbem directa e especificamente ao carácter socioprofissional e aos direitos fundamentais de cidadania dos cidadãos militares.

Entre muitos e variados aspectos questionáveis, entre os quais sobressai a óbvia e intencional desvalorização das chefias militares, aquilo que é expresso no ponto 7. do Artigo 33º da Proposta de Lei 222/XII, ao pretender que um cidadão militar que, em tempo de paz, concorra a um acto electivo, e sendo eleito, abdique da sua profissão, renegue a sua condição, requeira o abate ao quadro tendo inclusivamente de indemnizar o Estado, é ofensivo para a própria democracia. Não estará tal proposta a ferir os princípios constitucionais da igualdade e da proporcionalidade? A que outro sector profissional é imposta tal exigência?

Curiosamente, quando o objectivo é cortar especiais direitos, reduzir remunerações, aumentar impostos, conduzir ao empobrecimento, já o governo não se preocupa em distinguir a Condição Militar. Mas quando se trata do acto de cidadania de poder prestar um elevado serviço à Nação por via de um acto electivo, então os militares são tratados como seres menores!

Conscientes do lugar que assumida e inegavelmente conquistaram e ocupam na sociedade portuguesa, os dirigentes e massa associativa da ANS – Associação Nacional de Sargentos, não se pretendem (nem nunca o fizeram) substituir às chefias militares. Obviamente que não!

Mas não abdicam contudo, de exercer os seus direitos ao abrigo do que a Lei determina! E desse desiderato não estão disponíveis para ceder nem um milímetro!

Pelo exposto repudiam com veemência que se pretenda tratar os militares como seres mentecaptos ou como cidadãos já não de segunda ou terceira categoria mas sem categoria alguma!

Os militares são cidadãos que assumiram envergar um uniforme para servir o País, com o sacrifício máximo se necessário, conscientes das restrições próprias que a Condição Militar exige mas nunca abdicando da sua condição de cidadãos de corpo inteiro.

Esperamos que este, entre muitos outros aspectos, não seja aceite por aqueles que foram eleitos para exercer a democracia, que se deseja participada por todos os seus agentes.

Esperamos ainda que os chefes militares não aceitem tal afronta, que o facto de serem nomeados politicamente não os iniba de exercerem o seu dever de tutela e que recusem este tratamento de minoridade que o governo pretende impor aos cidadãos militares!

**Como cidadãos militares que nos orgulhamos de ser, vamos continuar a exigir que se respeitem e se cumpram as leis!**

**Vamos defender a democracia efectivamente participada!**

**A Direcção  
29 de Maio de 2014**